

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 312/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no dia 02 de fevereiro de 2018, as férias da Promotora de Justiça **CLEIA CRISTINA PEREIRA JANUARIO FERNANDES**, Promotora de Justiça e Secretária Geral da PGJ, referentes ao 2º período do exercício de 2004, previstas para o período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 85, de 20 de dezembro de 2017, ficando um dia para ser fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES

Procuradora-Geral de Justiça em exercício